



# PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

---

## **PORTARIA DE N.º. 172/2023 – GAB/PREFEITO**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA NÃO REMUNERADA AO  
SERVIDOR.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o art. 105 do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração, a servidora **ALBANYRA DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula 121268-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e da Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar do dia 24 de julho de 2023.

Parelhas, 17 de julho de 2023.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**  
Prefeito Municipal